

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 481, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Homologa a aprovação *ad referendum* do Conselho Diretor da proposta de se firmar Acordo de Cooperação Técnica entre a Associação Nacional de Política e Administração da Educação - ANPAE e a Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ.

O Conselho Diretor da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019,

Considerando as disposições do Regimento Interno do Conselho Diretor da Fundação Joaquim Nabuco, aprovado pela Resolução nº 002, de 6 de junho de 2011, e alterações pelas Resoluções nº 053, de 25 de maio de 2012 e nº 265, de 27 de abril de 2017,

Considerando o teor do Processo nº 23130.000768/2023-06,

Considerando o parecer do relator, conselheiro Wilson Fusco,

Considerando a deliberação a que chegaram os Conselheiros presentes a 139ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor desta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologa a aprovação *ad referendum* do Conselho Diretor da proposta de se firmar Acordo de Cooperação Técnica entre a Associação Nacional de Política e Administração da Educação - ANPAE e a Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Sala Gilberto Freyre, em 26 de maio de 2023.



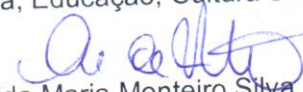
Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta



Ana de Fátima Pereira de Sousa Abranches
Diretora de Formação Profissional e Inovação



Mônica Porto Carreiro Monteiro
Diretora de Memória, Educação, Cultura e Arte em exercício



Aida Maria Monteiro Silva
Diretora de Planejamento e Administração



Wilson Fusco
Diretor de Pesquisas Sociais